

**1. Objeto.** Compra e venda de equipamento de rastreamento e acessórios da GOLSAT e prestação de serviço de rastreamento via rede GSM/GPRS (Sistema Global de Comunicação Móvel / Serviço Móvel de Dados por Comutação de Pacotes) em todo território brasileiro.

1.1. As parcelas dos equipamentos não estão condicionadas à instalação, que deve ser previamente agendada.

**2. Dos Serviços.** Rastreamento é o posicionamento eletrônico e transmissão de dados acessíveis via internet, constituindo-se na disponibilidade de informações (latitude, longitude e eventuais alertas) do veículo, ou seja, onde se encontrou, o caminho que seguiu, restringindo-se à comunicação de dados e aos rastreadores, não na análise das informações.

2.1. O CLIENTE declara-se ciente que o efetivo monitoramento, ou seja, a vigilância à distância através de aparelhagem técnica, são de sua responsabilidade ou de terceiro contratado a sua livre escolha (*Gerenciadora de Risco - GR*) para gerir todas as informações disponibilizadas pelo sistema de rastreamento, reconhecendo que tal atividade não abrange os serviços aqui contratados.

2.2. Os serviços contratados não possuem a capacidade de impedir a prática de atos delituosos, constituindo-se atividade de meio e não de resultado, pois destinados apenas à recepção e envio de dados, não garantindo a integridade de quaisquer bens. A GOLSAT não recomenda a dispensa de seguros (veículo e carga). Em caso de furto ou roubo, a GOLSAT não se responsabilizará, eximindo-a o CLIENTE de qualquer responsabilidade civil.

2.3. Não cabe à GOLSAT enviar/receber qualquer tipo de comando/mensagem, que devem partir do CLIENTE ou de sua GR, não se responsabilizando por tais atitudes, especialmente de eventual comando de bloqueio, cujo envio recomenda-se com o veículo parado.

2.4. Para utilização do serviço de envio de alertas via SMS na modalidade "pré-pago", conforme manual, será necessária a aquisição de crédito, conforme valor descrito no anverso do pedido.

2.5. Caso o veículo trafegue em território internacional, a GOLSAT deverá ser comunicada por escrito com antecedência de 05 dias. Será cobrada taxa adicional mensal para utilização da rede GSM/GPRS de outro país.

**3. Reserva de Domínio, Garantia, Cobrança, Reajuste e Planos.** A compra é gravada de reserva de domínio. A GOLSAT transfere ao CLIENTE apenas a posse direta do equipamento rastreador, condicionando a definitiva ao total pagamento. O CLIENTE assume a condição de Fiel Depositário, devendo dedicar ao(s) equipamento(s) o zelo necessário, responsabilizando, desde já, pela sua totalidade.

3.1. Os rastreadores possuem garantia contra defeito de fabricação e/ou de instalação enquanto estiver vigente este contrato. Excluem-se desta os danos acidentais e propositais, bem como a utilização em desacordo com o manual e a ausência dos testes recomendados (item 7).

3.2. Caso não receba o boleto de cobrança referente a compra e/ou serviços, por tratar-se de dívida portátil, cabe ao CLIENTE procurar a GOLSAT para realizar os pagamentos.

3.3. Caso o CLIENTE opte por realizar pagamento por cartão de crédito, havendo insuficiência de fundos ou outra restrição, o CLIENTE autoriza a GOLSAT a emitir boleto bancário.

3.4. O reajuste será anual através do IGP-M (ou similar), salvo em caso de instituição/majoração de tributo, onde será repassada ao preço. O não pagamento de qualquer obrigação pelo CLIENTE resultará na antecipação de eventual saldo, correção monetária, juros de mora de 1% por mês e multa de 2% sobre o valor atualizado. Tratando-se o CLIENTE de pessoa jurídica, os sócios assumem como devedores solidários.

3.5. Havendo atraso nos pagamentos (equipamentos e/ou serviços) superior a 15 dias, os serviços serão interrompidos. Quitado o débito, a GOLSAT terá 24h, a contar da ciência do pagamento, para reativá-los.

3.6. O CLIENTE poderá solicitar a desativação dos serviços a qualquer tempo, o que poderá ser feito mediante simples pedido. Para tanto, será cobrada a importância descrita no anverso do pedido, por equipamento, em razão dos procedimentos técnicos necessários.

3.7. A contar da data da desativação e/ou interrupção dos serviços, o CLIENTE terá o prazo de 90 dias para a reativação sem custo adicional. Transcorrido tal período e solicitado a reativação, será cobrada taxa de R\$ 50,00, por equipamento, uma vez que a validade de referido componente junto à rede GSM/GPRS é limitada, momento que o CLIENTE deverá encaminhar o equipamento até uma rede de oficinas autorizadas, para substituição do chip interno.

**4. Licença.** A GOLSAT autoriza o CLIENTE a fazer uso do sistema de rastreamento via internet, cuja titularidade lhe pertence, recomendando o uso de meios compatíveis (computador e/ou celular e Internet de banda-larga) de acordo com o manual do sistema.

4.1. O CLIENTE se declara ciente que as transmissões eletrônicas ocorrem via internet e/ou GSM/GPRS e dependem da rede das empresas operadoras de telefonia móvel, ficando sujeitas a intercorrências, interferências, interrupções etc., a depender de condições climáticas, geográficas e até de aparelhos próximos ao rastreador, sem que isso possa ser imputado à GOLSAT para fim de responsabilização. Também se declara ciente de que a definição do sistema "GPS" (Sistema de posicionamento Global) não é exata, assim como a cobertura da rede GSM/GPRS não abrange todo país. Exceção feita as manutenções preventivas, corretivas, atualizações, dentre outras providências técnicas indispensáveis, a GOLSAT se compromete a manter ininterruptos os serviços.

4.2. A GOLSAT obriga-se a manter sua base cartográfica atualizada conforme disponibilizado(s) pelo(s) fornecedor(es).

**5. Pessoas Habilitadas e Condições do Veículo.** O CLIENTE deve

manter sempre pessoa habilitada a gerir o sistema de rastreamento e usufruir de todas as suas funcionalidades, conforme descrito no manual, podendo receber orientação gratuita via telefone (SAC).

5.1. Sob pena de paralisação dos serviços e bloqueios involuntários, o CLIENTE deve manter sempre em perfeitas condições a parte elétrica e mecânica do veículo em que estiver instalado o(s) equipamento(s).

**6. Do Botão de Pânico.** Caso seja adquirido o botão de pânico, mecanismo de alerta sobre situação crítica, que, quando acionado pelo motorista, gera alerta ao CLIENTE, a sua eventual GR, caso exista algum "espelhamento", e no sistema da GOLSAT, as partes ajustam:

6.1. A cada acionamento de tal dispositivo, que não resulta no bloqueio imediato do veículo (atitude dependente de comando enviado pelo CLIENTE/GR) a GOLSAT tentará, através de uma única tentativa, manter contato via telefone com os "contatos de emergência" especificados no anverso do pedido.

6.2. As atitudes tomadas pela GOLSAT visam apenas a tentativa de confirmar a informação já disponibilizada – acionamento do "botão de pânico" – e não da GOLSAT adotar qualquer medida (envio de comandos, socorro, acionar autoridades, localizar fisicamente o veículo etc.). Caso a GOLSAT não consiga ratificar tal ocorrência, o CLIENTE a isenta de qualquer responsabilidade, dada às características de meio dos serviços.

7. Em virtude de fatores imprevisíveis e incontrolláveis, os componentes que constituem o sistema de rastreamento são passíveis de desabilitação e burla por 3º, prejudicando assim seu desempenho, pelo que o CLIENTE isenta a GOLSAT de responsabilidade sobre tal evento, uma vez que os serviços contratados não visam a garantia de qualquer bem. A GOLSAT recomenda testes periódicos através do site ou via SAC, visando a minimização de tais riscos.

7.1. Instalação, desinstalação e reinstalações serão cobradas conforme descrito no anverso do pedido. Manutenções, trocas ou instalações de acessórios não integrante do equipamento adquirido ou quaisquer outros serviços que se façam necessários serão cobrados conforme tabela de preço vigente da época.

7.2. O CLIENTE declara-se ciente que, a depender do veículo, são necessários acessórios não comumente utilizados na instalação do equipamento rastreador, momento que, se imprescindíveis para tal, serão cobrados conforme tabela vigente da época.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CLIENTE: \_\_\_\_\_

GOLSAT:: \_\_\_\_\_